



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 267/2023

Processo nº 54000.105036/2022-21

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Sr. MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA, nomeado pela Portaria nº 252, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de agosto de 2021, combinada com o Artigo nº 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Rio Preto do Candeias**, localizado nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã Do Oeste e Alto Paraíso/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br)

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
21600.000651/1993-92	Rio Preto do Candeias	08, Gleba 07	RO002100000102	***.207.688-** ***.***.***.***	PEDRO JOSÉ DA SILVA MARIA DE LOURDES DA SILVA
21600.002048/1990-39	Rio Preto do Candeias	10, Gleba 07	RO002100000499	***.645.233-** ***.834.118-**	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO FONTINELE MARCIA GODOY BUENO FONTINELE
21600.001421/1992-97	Rio Preto do Candeias	36, Gleba 04	RO002100000456	***.794.762-** ***.904.322-**	VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE SOUZA
21600.000570/1993-92	Rio Preto do Candeias	10, Gleba 06	RO002100000038	***.945.022-**	JULIANA ALVES DA ROCHA
21600.000076/1993-46	Rio Preto do Candeias	07, Gleba 02	RO002100000101	***.229.742-** ***.***.***.***	VITAL SILVA SACRAMENTO NILZA PEREIRA MACEDO DO SACRAMENTO
21600.000249/1993-62	Rio Preto do Candeias	02, Gleba 06	RO002100000271	***.254.972-**	ALINAE CRISTINAE JARCEM DO NASCIMENTO
21600.002104/1990-16	Rio Preto do Candeias	98, Gleba 06	RO002100000119	***.539.229-** ***.***.***.***	JOSÉ DOMARESKI NETO EUNICE CARDOSO DOMARESKI

[assinado eletronicamente]

MARIO MOACIR DE ALMEIDA  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Moacir de Almeida**, Superintendente, em 21/03/2023, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15932465** e o código CRC **489617AE**.